



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 075/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO a Portaria 623/2017 que concedeu 15 dias de férias ao servidor Renato Capelli de Martini;

RESOLVE:

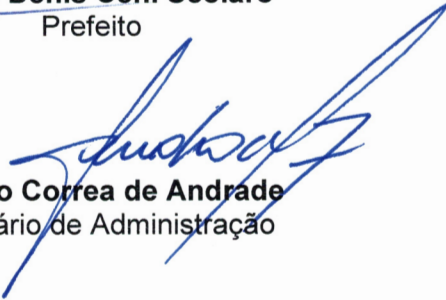
Art. 1º - CONCEDER Férias de 05 (cinco) dias ao Servidor Renato Capelli de Martini, matrícula funcional nº 1580-1, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017, que será usufruída de 05 a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Renato Capelli de Martini, matrícula funcional nº 1580-1, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração